



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2018

Ata de Registro de Preços nº.021/2018 para Aquisição de Material Médico-cirúrgico para abastecimento das Unidades de Saúde da Família, conforme resultado do Pregão Presencial nº 024/2018, que celebram a Secretaria Municipal de Saúde Pirají e as empresas abaixo qualificadas:

O Município de Pirají, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Saúde - Srª. Maria da Conceição Souza Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2.570.679, emitida pelo SSP-MG, CPF nº. 946.477.557-20, residente à Rua Moacir Barbosa, 159 – Centro – Pirají/RJ e as Empresas: **Braga e Neto Com. e Repr. Eireli – ME**, inscrita no CNPJ: 32.522.252/0001-77 com sede na Av. Paulo de Frontin, 36 – Aterrado – Volta Redonda/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Wesley Portilho de Souza, RG. nº.209.151042 DIC/RJ, CPF: 120.310.327-12; **GA Medical Ltda. ME**, inscrita no CNPJ: 23.121.810/0001-00 com sede na Rua Professor José de Alencar, 233 – Goiabal - Barra Mansa/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Tiago Cardoso Gomes, RG nº. 45.663.929-9 SSP/SP, CPF: 358.228.658-44; **Invictos Comércio e Serviços Eireli EPP**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60 com sede na Rua Lourival de Mendes Ramos, 17 – Extensão Santa Ely – Casimiro de Abreu/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. André de Oliveira Neves, RG nº. 11.579.682-3 Detran/RJ, CPF: 090.899.767-10; **LR Lagos Artigos Méd. e Hosp. Eirele – ME**, inscrita no CNPJ: 19.679.938/0001-08 com sede na Av. Country Club dos Engenheiros, 16A – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Fernando Rodrigues Rocha, RG nº. 08.921.131-2, CPF: 071.345.657-42; **Mat Med Hospitalar Ltda. ME**, inscrita no CNPJ: 02.305.767/0001-54 com sede na Rua Paulo Garcia, 45 – Benfica – Juiz de Fora/MG doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jorge Soares Mesquita, RG nº. 04.516.072-8 IFP/RJ, CPF: 435.902.687-00; **São Geraldo Mat. Méd. e Ortop. Ltda.**, inscrita no CNPJ: 10.377.194/0001-00 com sede na Rua General Andrade Neves, 31 – São Geraldo – Volta Redonda/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thalys Vanzeloti de Oliveira, RG. nº. 30.654.830-6 DIC/RJ, CPF: 182.993.757-03; e **Tidimar Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ: 25.296.849/0001-85 com sede na Rua Maria Perpétua, 322 – Ladeira – Juiz de Fora/MG doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Milton Luiz da Silva, RG. nº. M-798.509 SSP/MG, CPF: 236.094.276-04; firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº. 024/2018, para Aquisição de Material Médico-cirúrgico para abastecimento das Unidades de Saúde da Família, fundamentado no processo administrativo nº. 03038/2018 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a eventual aquisição de material Médico-cirúrgico para abastecimento das Unidades de Saúde da Família, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço e seus Anexos.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores são aqueles ofertados nas propostas vencedoras da sessão pública de Pregão de Registro de Preços havido em **25/10/2018**, nas condições abaixo:

BENEFICIÁRIO: Braga e Neto Com. e Repr. Eireli – ME
CNPJ: 32.522.252/0001-77

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Marca	Unit. RS	Total RS
77	und	180.000	TIRA DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - Fita ou tira reagente para medição quantitativa de glicose em sangue capilar, arterial, venoso e neonatal que não sofra interferência do oxigênio (glicose desidrogenase). Com método/sistema de leitura amperométrica ou fotométrica e faixa de medição entre 10 mg/dl a 600 mg/dl. A embalagem deve ter no mínimo 50 e no máximo 100 tiras. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, n°. do lote, data de fabricação, validade e n°. do reg da ANVISA. Cada tira ou fita reagente corresponde a uma unidade. As fitas ou tiras reagentes devem ser compatíveis c/ os aparelhos fornecidos e não podem sofrer interferência do oxigênio.	ACCU-CHEK ACTIVE	0,49	88.200,00
VALOR TOTAL					RS 88.200,00	

BENEFICIÁRIO: GA Medical Ltda. ME
CNPJ: 23.121.810/0001-00

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Marca	Unit. RS	Total RS
22	und	1.500	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível e preservativo de puro látex, com tubo extensor de vinil. Tubo extensor com comprimento mínimo de 01 metro, diâmetro interno de 4mm e preservativo masculino tamanho único padrão. Material estéril, uso único, isento de substâncias tóxicas irritantes, preservativo conectado ao tubo extensor de modo que não se desprenda facilmente durante o manuseio e com o uso. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação e procedência, n° lote e registro em Órgão competente.	SOLIDOR	1,37	2.055,00
31	und	600	LAMINA PARA BISTURI N° 23 Descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta de afiada adaptação ao cabo, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade. Cx c/ 100 unid	LABOR IMPORT	0,38	228,00
32	und	1.000	LAMINA PARA BISTURI N° 15 Descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta de afiada adaptação ao cabo, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade. Cx c/ 100 unidades.	LABOR IMPORT	0,40	400,00
88	metro	50	TUBO DE LÁTEX – REF 200	LATEX BR	1,70	85,00
91	und	80	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	PROTEC	17,00	1.360,00
VALOR TOTAL					RS 4.128,00	



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



BENEFICIÁRIO: Invictos Comércio e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 14.912.933/0001-60

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Marca	Unit. RS	Total RS
87	und	300	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO CATETER PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – Confeccionada em prolipropileno proporcionando maior transparência, siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos, o emolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	ADVANTIVE	2,50	750,00
VALOR TOTAL					RS 750,00	

BENEFICIÁRIO: LR Lagos Artigos Méd. e Hosp. Eirele – ME
CNPJ: 19.679.938/0001-08

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Marca	Unit. RS	Total RS
3	und	30.000	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 13X4,5 Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	LABOR IMPORT	0,06	1.800,00
5	und	35.000	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25 X 7 Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	LABOR IMPORT	0,06	2.100,00
6	und	15.000	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25 X 8 Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	LABOR IMPORT	0,06	900,00
40	und	20.000	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL Descartável, confeccionada em não tecido, dupla camada, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo p/ ajuste nasal, fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalergênica, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquidos e quatro tiras laterais, de comprimento adequado para fixação. Gramatura total: 40 gramas/m ²	ANADONA	0,12	2.400,00
53	und	3.000	TIRA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ – HCG EM SORO E URINA embaladas individualmente, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	ONE STEP	3,70	11.100,00
63	und	5.000	AGULHA ESTERIL PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA DE INSULINA (NOVOPEN OU NOVO FINE) - 0,23 / 0,25 X 6MM	UNIQMED	0,85	4.250,00
65	und	3.000	CAMISOLA DESCARTAVEL EM TNT, TAMANHO UNICO, 100% POLIPROPILENO COM 20GR/M ²	ANADONA	0,99	2.970,00
VALOR TOTAL					RS 25.520,00	



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



BENEFICIÁRIO: Mat Med Hospitalar Ltda. ME
CNPJ: 02.305.767/0001-54

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Marca	Unit. RS	Total RS
55	mt	50	TUBO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL - CALIBRE 204	SEROPLAST	11,24	562,00
89	frasco	200	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS "A" E "E" - FRASCO 100ML	DERMAEX	2,63	526,00
VALOR TOTAL					RS 1.088,00	

BENEFICIÁRIO: São Geraldo Mat. Méd. e Ortop. Ltda.
CNPJ: 10.377.194/0001-00

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Marca	Unit. RS	Total RS
83	und	10	FITA METRICA COM 1,5MT	MACROSUL	8,99	89,90
VALOR TOTAL					RS 89,90	

BENEFICIÁRIO: Tidimar Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 25.296.849/0001-85

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Marca	Unit. RS	Total RS
1	pct	300	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg em Órgão competente. Pct c/ 100 unid.	THEOTO	3,18	954,00
2	lt	48	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Uso hospitalar, com embalagem fosca contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e registro em Órgão competente.	VIC PHARMA	4,39	210,72
4	und	15.000	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 20X5,5 Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em órgão competente.	SR	0,06	900,00
7	und	15.000	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 40 X 12 Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em órgão competente.	SR	0,07	1.050,00
8	lt	1.500	ALCOOL ETILICO 70% Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Registro no Min. Saúde e Resp. técnica. Frasco com laque de proteção.	ITAJA	3,56	5.340,00
9	lt	320	ALCOOL ETILICO 92,8° Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Registro no Min. Saúde e Responsabilidade técnica. Frasco com laque de proteção.	ITAJA	4,49	1.436,80



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



10	pct	600	ALGODAO HIDROFILO - 500G Algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, na cor branca, boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/dados de identificação e procedência.	NEVOA	8,91	5.346,00
11	und	200	ALMOTOLIA DE PLASTICO Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, cor âmbar, com capacidade de 250ml.	J. PROLAB	2,32	464,00
12	und	150	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL Lâmina de aço inoxidável, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem c/ dados de identificação e procedência.	MAXICOR	0,62	93,00
13	rolo	30.000	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M - 13 FIOS Conteúdo 13 fios/cm. Confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho: 15 x 4,5 esticada.	MB TEXTIL	0,65	19.500,00
14	rolo	25.000	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M - 13 FIOS Conteúdo 13 fios/cm. Confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho: 20 x 4,5 esticada.	MB TEXTIL	0,79	19.750,00
15	und	250	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na parte anterior, com selagem segura, com válvula anti-refluxo, filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. Tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. Tubo de drenagem em PVC branco transparente firme medindo no mínimo 1,20m de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. Adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente. Capacidade adulto: 2.000ml.	WILTEX	2,64	660,00
16	und	150	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico c/ cateter externo confeccionado em poliuretano (Certon/Avialon) com ou sem aléias, flexível, atóxico, c/ câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha c/ bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual e que permita a abertura asséptica. Com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, e reg em órgão competente.	HEALCATH	0,70	105,00
17	und	200	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico c/ cateter externo confeccionado em poliuretano (Certon/Avialon) com ou sem aléias, flexível, atóxico, c/ câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha c/ bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual e que permita a abertura asséptica. Com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, e reg em órgão competente.	HEALCATH	0,66	132,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



18	und	200	CATETER INTRAVENOSO Nº22 Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico c/ cateter externo confeccionado em poliuretano (Certon/Avialon) com ou sem aléias, flexível, atóxico, c/ câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha c/ bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual e que permita a abertura asséptica. Com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, e reg em órgão competente.	HEALCATH	0,66	132,00
19	und	800	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS DESCARTAVEL Cateter nasal tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	0,87	696,00
20	und	4.000	COLETOR DE URINA ESTERIL Coletor de urina estéril, descartável, com capacidade de 100 ml e graduado até 80 ml, embalado individualmente. Tampa de rosca, com boa vedação. Embalagem com dados de identificação lote, data e tipo de esterilização e validade.	CRALPLAST	0,41	1.640,00
21	pet	7.000	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 - 13 FIOS Compressa cirúrgica de gaze hidrófila - 100% algodão, medindo 7,5cm por 7,5cm, com 13 fios, 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido. Não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 500 unidades.	MEDIPLUS	13,77	96.390,00
24	und	2.500	EQUIPO PARA MACRO-GOTAS Equipo para administração de soluções parenterais, composto de lanceta c/ ponta perfurante, escalonada, câmara flexível de gotejamento, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante e adaptador luer macho. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, c/abertura em pétala, constando os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e reg em órgão competente. Gotejamento 60 macrogotas.	LAMEDID	0,81	2.025,00
25	und	1.500	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO 10 X 50 Fita cirúrgica branca, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético, quimicamente inerte, hipoalergênico. Embalagem individual com capa protetora, constando dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e validade e reg em Órgão competente.	MISSNER	3,30	4.950,00
26	rolo	500	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M Esparadrapo anti alérgico - Cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	MISSNER	5,89	2.945,00
27	rolo	1.500	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 50 Com dorso de papel crepado, recoberto c/ adesivo na face interna. Resistente à esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual c/ dados de identificação, procedência e validade.	CIEX	1,40	2.100,00
28	rolo	700	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM x 30M. Fita com indicador químico de esterilização a vapor, com dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem pelo vapor, adesivo na face interna. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência e validade.	CIEX	2,71	1.897,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



29	rolo	12	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA 48MM X 30M Papel termo reagente, isento de parafina, embalagem com dados de identificação e validade.	FOURSTAR	2,81	33,72
30	und	500	GAZE HIDROFILA TIPO QUELJO 91 X 91CM COM 13 FIOS Embalagem individual constando externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e reg em Órgão competente.	CLEAN	33,25	16.625,00
33	rolo	600	LENÇOL DESCARTAVEL HOSPITALAR 70 X 50 100% celulose, alta resistência, textura firme, cor branca. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho: 70 x 50.	SURGIPLAST	7,30	4.380,00
34	par	3.000	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 7.0 Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, isento de contaminantes que possam causar riscos à saúde, boa elasticidade e resistência à tração. Punho com bainha ou frisos capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, comprimento mínimo de 28cm. Lubrificada com material atóxico, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente os dados de identificação, data e tipo da esterilização, tempo de validade, registro em órgãos competentes e rótulo, em destaque e legível a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". Tamanho: 7.0.	NEW HAND	1,02	3.060,00
35	par	150	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 8.5 Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, isento de contaminantes que possam causar riscos à saúde, boa elasticidade e resistência à tração. Punho com bainha ou frisos capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, comprimento mínimo de 28cm. Lubrificada com material atóxico, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente os dados de identificação, data e tipo da esterilização, tempo de validade, registro em órgãos competentes e rótulo, em destaque e legível a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". Tamanho: 8.5.	NEW HAND	1,02	153,00
36	par	2.500	LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 7.5 Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, isento de contaminantes que possam causar riscos à saúde, boa elasticidade e resistência à tração. Punho com bainha ou frisos capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário,	NEW HAND	1,02	2.550,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



			comprimento mínimo de 28cm. Lubrificada com material atóxico, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente os dados de identificação, data e tipo da esterilização, tempo de validade, registro em órgãos competentes e rótulo, em destaque e legível a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". Tamanho: 7.5.			
37	cx	1000	LUA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL - GRANDE Não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico, isentos de contaminantes que possam causar riscos à saúde, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Caixa com 100 unidades, dispostas de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente dados de identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente e rótulo, em destaque e legível, a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". Tamanho G.	LEMGRUBER	16,70	16.700,00
38	cx	2.000	LUA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL - MEDIA Não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico, isentos de contaminantes que possam causar riscos à saúde, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Caixa com 100 unidades, dispostas de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente dados de identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente e rótulo, em destaque e legível, a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". Tamanho M.	LEMGRUBER	16,70	33.400,00
39	cx	3000	LUA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL PEQUENA confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico, isentos de contaminantes que possam causar riscos à saúde, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Cx c/ 100 unid, dispostas de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente identificação e procedência, tempo de validade, registro em órgão competente e rótulo, em destaque e legível, a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". Tam P.	LEMGRUBER	16,70	50.100,00



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



41	und	500	SCALP Nº 19 Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibre: 19.	WILTEX	0,16	80,00
42	und	2.500	SCALP Nº 21 Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibre: 21.	WILTEX	0,18	450,00
43	und	3.000	SCALP Nº 23 Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibre: 23.	WILTEX	0,18	540,00
44	und	700	SCALP Nº 25 Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibre: 25.	WILTEX	0,16	112,00
45	und	25.000	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro c/escala de graduação visível, c/anel de retenção, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: 03 ml com bico central.	SR	0,15	3.750,00
46	und	15.000	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: 05 ml com bico central.	SR	0,14	2.100,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



47	und	10.000	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: 20 ml com bico central.	SR	0,38	3.800,00
48	und	160.000	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13 X 3.8 (INSULINA) Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, cilindro plástico transparente com escala de graduação nítida para 100UI. Flange com formato adequado, embolo com pistão (borracha) deslizante, lubrificado, com agulha 13 x 3,8cm, protetor plástico da agulha, embalagem estéril, individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura asséptica em pétala, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, tempo de validade, nº de lote e registro em Órgão competente.	INJEX	0,28	44.800,00
49	und	2.000	SERINGA DESCARTAVEL 1ML BCG - COM AGULHA 13 X 3.8 (TUBERCULINA) Seringa tuberculínica agulhada, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, cilindro plástico transparente com escala de graduação milimetrada. Flange com formato adequado, embolo com pistão (borracha) deslizante, lubrificado, com agulha 13 x 3,8cm, protetor plástico da agulha, embalagem estéril, individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura asséptica em pétala, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, validade, nº de lote e registro em Órgão competente.	INJEX	0,30	600,00
50	und	15.000	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: 10 ml com bico central.	SR	0,25	3.750,00
51	lt	72	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA Solução hidroalcoólica de digluconato de clorexidina à 0,5%. Acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio p/ dispensação asséptica. Embalagem c/ identificação e procedência, data de fabricação, validade e reg em Órgão competente.	VIC PHARMA	10,80	777,60
52	und	100	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL Indicador sonoro tipo bipe com dispositivo de alerta em caso de febre, faixa de medição: 32°C a 42°C, visor LCD de fácil leitura, memoriza a última medição, alta precisão, resultado em 1 minuto através de bipes, sinais sonoros diferenciados para cada condição: (-37,5°C) um tipo de toque e (+ de 37,5°C) outro tipo de toque, desligamento automático após 10 minutos, à prova d'água.	BIOLAND	8,84	884,00
54	lt	24	VASELINA LIQUIDA Solução estéril, pura, embalagem com dados de identificação e procedência, validade e reg em Órgão competente. Fr c/ 1.000ml.	VIC PHARMA	23,67	568,08



[Handwritten signatures and marks]



56	und	100	SONDA FOLEY Nº 16 Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente.	WELL LEAND	2,65	265,00
57	und	150	SONDA FOLEY Nº 18 Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente.	WELL LEAND	2,65	397,50
58	und	3.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - M	CRALPLAST	0,77	2.310,00
59	und	5.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - P	CRALPLAST	0,67	3.350,00
60	env	3.000	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 COM AGULHA DE 1,50CM Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 2,5cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS.	PROCARE	1,18	3.540,00
61	rol	150	GAZE ELASTICA - BOTA DE UNNA Bandagem elástica de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e petrolato branco, para confecção de bota de unna, medindo 7,6cm de largura por 9,14m de comprimento. Embalagem individual, estéril, constando os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em Órgão competente.	CASEX	20,40	3.060,00
62	und	20.000	GORRO DESCARTAVEL Em tecido falso, com látex em todo o contorno. Pacote com 50 unidades.	HNDESC	0,06	1.200,00
64	und	15.000	COLETOR PARA URINA DESCARTÁVEL - Coletor Universal contendo espátula na embalagem individual, capacidade de 100 ml e graduação mínima de 80 ml, nº do lote, data de fabricação/validade e procedência.	CRALPLAST	0,32	4.800,00
67	und	240	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 COM AGULHA DE 2,0CM - Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 2,0cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e registro MS.	PROCARE	1,18	283,20
68	und	240	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0 COM AGULHA DE 1,5CM - Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 1,5cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº lote e registro MS.	PROCARE	1,20	288,00
69	und	500	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL- G	CRALPLAST	0,86	430,00
70	env	500	FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0 COM AGULHA - Fio sintético (nylon) com diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 1,5cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura	PROCARE	1,20	600,00



[Handwritten signatures and marks]



			asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº lote e registro MS.			
71	frasco	36	SOLUÇÃO DEGERMANTE CLOREXIDINA Anti-séptico degermante à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação, tempo de validade e registro em Órgão competente.	VIC PHARMA	12,20	439,20
72	und	600	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08- Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,56	336,00
73	und	240	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0 COM AGULHA DE 1,50CM - Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 1,5cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº lote e registro MS.	PROCARE	1,20	288,00
76	cx	350	PAPEL CREPADO 40 X 40CM - Embalagem para esterilização em autoclave, descartável, em papel crepado, composto por 100% em fibras de celulose, com gramatura de 60g/m², na cor verde. Caixa com 500 unidades.	POLARFIX	101,00	35.350,00
78	und	50	EQUIPO MULTIVIA para administração de soluções parenterais, em forma de Y, com vedação nas duas conexões (tampas adaptáveis). Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em Órgão competente.	INFUSAO	0,81	40,50
79	cx	1000	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL - PP - Não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico, isentos de contaminantes que possam causar riscos à saúde, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Caixa c/ 100 unid, dispostas de forma a permitir a abertura da embalagem c/ mínimo manuseio, contendo externamente dados de identificação e procedência, validade, reg em órgão competente e rótulo, em destaque e legível, a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR".	LEMGRUBER	16,70	16.700,00
81	und	250	CATETER INTRAVENOSO N24 - Dispositivo intravenoso para acesso periférico com cateter externo confeccionado em poliuretano (Certon/Avialon) com ou sem aléias, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual e que permita a abertura asséptica. Com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, e registro em órgão competente. Calibre 24.	HEALCATH	0,76	190,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



82	rolo	12	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA 58 X 30	FOURSTAR	11,80	141,60
84	par	1000	LUVA DE LATEX ESTÉRIL Nº 8.0 – Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, isento de contaminantes que possam causar riscos à saúde, boa elasticidade e resistência à atração. Punho com bainha ou frisos capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo extremamente os dados de identificação, data e tipo da esterilização, tempo de validade, registro em órgãos competentes e rótulo, em destaque e legível a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". Tamanho: 8.0.	NEW HAND	1,02	1.020,00
85	und	200	SCALP Nº 27 – Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando extremamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibre: 27.	WILTEX	0,18	36,00
86	und	15.000	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	MEDSONDA	0,57	8.550,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos materiais, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirajó.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor



(Handwritten signatures and marks)



será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 - Os materiais serão entregues de forma parcelada a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e nas quantidades que esta vier a solicitar.

5.2 – O prazo para entrega dos materiais é de até 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho, enviado pela Secretaria de Saúde.

5.3 – A entrega dos materiais constantes na nota de empenho poderá ser entregue de forma parcelada, sendo o seu pagamento efetuado somente ao final da entrega total da nota de empenho.

5.4 - O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

5.5 - O(s) material(s) objeto desta licitação será(o) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceito (s) definitivamente após sumária inspeção realizada pela **COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE**, podendo ser rejeitado(s) caso desatenda(m) as especificações exigidas.

5.6 - A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o(s) material(s) que vier(em) a ser recusado(s).

5.7 - As licitantes deverão atender os dispositivos da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 do Código Defesa do consumidor.

5.8 - A **COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE** poderá solicitar a qualquer tempo, dentro dos prazos estabelecidos por ela, amostras, documentos, e/ou informações referentes aos materiais ofertados.

5.9 - Sempre que necessário a **COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE** poderá solicitar as especificações técnicas do material estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade do material cotado.

5.10 – O(s) material(s) fornecido(s) deverá (ão) ter prazo mínimo de 2/3 do prazo de validade a partir da data de entrega.

5.11 - A licitante que vier a vencer esta licitação será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos materiais a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.12 – O recebimento do(s) material(s) não configura(m) aceite, o qual ocorrerá conforme o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº: 8.666, de 1993 somente, após a conferência quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal correspondente(s).





CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - O objeto do Registro de Preço, em função de solicitação dos usuários, poderá sofrer acréscimo em até 25%, na forma do § 1º, do art. 65 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8666/93 e no artigo 11º do Decreto nº. 2552/06.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será feito de forma parcelada, de acordo com o fornecimento do(s) material (is), e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Pirai, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30(trinta) dias após adimplimento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

7.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

7.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1% (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

8.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

8.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

8.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

9.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

9.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

9.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;

9.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;





9.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura, o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços 024/2018;

10.2 – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

10.3 - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.5 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.6 - Em havendo necessidade, nos termos do que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.7 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Pirai, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.





11.2 - Por atraso na entrega do(s) material(is) fica a empresa contratada sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.

11.3 - Após 5 (cinco) dias de atraso na entrega do(s) material(is), o contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

12.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A presente ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai, conforme disposto no art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

13.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 024/2018.

13.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 01 de novembro de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde
Maria da Conceição de Souza Rocha

Braga e Neto Com. e Repr. Eireli – ME
Wesley Portilho de Souza

GA Medical Ltda. ME
Tiago Cardoso Gomes

Invictos Comércio e Serviços Eireli EPP
André de Oliveira Neves





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



[Handwritten signature]
LR Lagos Artigos Méd. e Hosp. Eirele – ME
Luiz Fernando Rodrigues Rocha

Mat Med Hospitalar Ltda. ME
Jorge Soares Mesquita

[Handwritten signature]
São Geraldo Mat. Méd. e Ortop. Ltda
Thalys Vanzeloti de Oliveira

[Handwritten signature]
Tidimar Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Milton Luiz da Silva



[Handwritten signatures and initials]